

ESCOLA JUDICIAL**ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 03/2014**

O DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 228/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013, QUE ALTEROU O CAPÍTULO I DO TÍTULO I DO LIVRO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de Supervisor da Escola Judicial, o Juiz José André Machado Barbosa Pinto.

Art. 2º Designar, para exercer a função honorífica de Coordenador da Escola Judicial, os seguintes magistrados e servidores:

COORDENAÇÃO	MAGISTRADO/SERVIDOR
PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU	Juíza Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU	Juiz Sílvio Romero Beltrão
FORMAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADOS	Juiz Breno Duarte Ribeiro de Oliveira
VITALICIAMENTO DE MAGISTRADOS	Juíza Karina Albuquerque Aragão de Amorim
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	Juiz José Ronemberg Travassos da Silva
FORMAÇÃO INICIAL DE SERVIDORES	Luís Eduardo Saraiva Câmara
APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	Mary Anne Briano de Brito
PROGRAMAS INTERNACIONAIS	Juiz Alexandre Freire Pimentel
EXTENSÃO E EVENTOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS	Juiz Demócrito Ramos Reinaldo Filho
ENSINO À DISTÂNCIA	Juiz André Vicente Pires Rosa
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Juiz Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
INFORMATIZAÇÃO JURÍDICA	Juiz Rafael José de Menezes
PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA E CURSOS EXTERNOS	Juiz Rafael Cavalcanti Lemos
EXTRAJUDICIAL	Juiz Carlos Damião Pessoa Costa Lessa Tabelião Ivanildo Figueirêdo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de agosto de 2014

Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Diretor Geral da Escola Judicial